



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 44/21

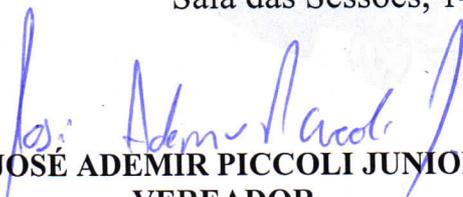
EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, **INDICAM** por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando ver a possibilidade e a viabilidade, no sentido de se antecipar o horário do início da Vacinação em nosso Município, das atuais 08h00 para às 07h00.

Com a antecipação do horário do início da Vacinação irá, sem dúvidas, beneficiar muitas pessoas, principalmente os idosos que chegam mais cedo e já serão vacinados sem terem de enfrentar longas filas aguardando a sua vez. É uma forma de o Governo do Município, através da Diretoria Municipal da Saúde, priorizar e beneficiar uma grande parcela da nossa população, o pessoal da melhor idade.

Esperamos poder contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2021.


JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR
VEREADOR


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
VEREADOR

Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara _19 / 04 / 2021_

Carlos Alberto dos Santos
Presidente